



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 240º/2025.

O GESTOR, HELBES FERNANDES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DESTINADOS PARA DOAÇÃO A PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
424	23	1	10	302	1001	2.207	3.3.90.32	102	Municipal	10.302,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DROGARIA POUPAMAIS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.066.142/0001-61, estabelecida no endereço AV 11 DE NOVEMBRO, , 92, CENTRO, 75.615-000, ALOÂNDIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	NANLAC SUPREME PRO 1 A 3 ANOS 800G		3,00	UN	98,00	98,00
1/2	NAN SUPREME PRO 2 800G		3,00	UN	117,00	117,00
1/3	NANLAC COMFOR 1 A 3 ANOS 800G		18,00	UN	73,00	73,00
1/4	NAN CONFOR 2- 6 A 12 MESES		6,00	UN	77,00	77,00
1/5	APTANUTRI 3 - 1 A 3 ANOS		12,00	UN	70,00	70,00
1/6	APTAMIL 2 - 6 A 12 MESES		11,00	UN	77,00	77,00
1/7	NESTOGENO 02 800G		5,00	UN	57,00	57,00
1/8	NESTONUTRI 1 A 3 ANOS 800G		3,00	UN	55,00	55,00
1/9	NINHO FASES 1+ - 1 A 3 ANOS		6,00	UN	52,00	52,00
1/10	FORTINI CHOCOLATE 800G		3,00	UN	118,00	118,00
1/11	LEITE PREGOMIM PEPT 400 G		8,00	UN	246,00	246,00
1/12	APTAMIL RR 800G		3,00	UN	100,00	100,00
1/13	FORTINI PLUS 400G		17,00	UN	80,00	80,00
1/14	NEOCATE 400G		5,00	UN	290,00	290,00
TOTAL VENCEDOR						10.302,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

HELBES FERNANDES GONÇALVES
GESTOR